

**PROCESSO SELETIVO - PRÓ-LICENCIATURAS 2018.1**  
**SELEÇÃO PELAS NOTAS DO ENEM 2016 e 2017**  
**QUADRO DE VAGAS - FEVEREIRO 2018**

GRUPOS	VAGAS	CURSOS	COD DO CURSO	ENTRADAS					
				1M	1T	1N	2M	2T	2N
1	35	Filosofia - Licenciatura	07			35			
						112			
	60	História - Licenciatura	08			30		30	
						113		114	
	35	Letras - Lic. Hab. Português e Espanhol	10			35			
						117			
	30	Letras - Lic. Hab. Português e Inglês	11			30			
						118			
	35	Pedagogia - Licenciatura	12			35			
						119			
2	35	Física - Licenciatura	23			35			
						214			
	35	Matemática - Licenciatura	24			35			
						215			
	35	Química - Licenciatura	25			35			
						216			
3	35	Ciências Biológicas - Licenciatura	27			35			
						302			

**Total de Vagas.....335**

**Atenção:**

O candidato deverá, após se inscrever, comparecer, com urgência, à DAS - Divisão de Ação Social, no térreo do Bloco B, das 08h30min às 11h ou das 13h às 16h, horário de Recife, de segunda a sexta-feira, para se informar sobre a bolsa.

**Observações:**

- (01) A Universidade poderá oferecer disciplinas fora do turno de origem.
- (02) Os cursos poderão incluir, em suas disciplinas, horas destinadas ao ensino semi-presencial.
- (03) No total de vagas oferecidas para os cursos com ingresso em 2018, estão incluídas aquelas destinadas ao PROUNI e ao FIES, com preferência destas sobre as demais.
- (04) O total de vagas oferecidas para o Processo Seletivo de 2018.1 contempla, também, os possíveis candidatos selecionados no processo seletivo próprio do FIES, desde que esses realizem as suas matrículas nos prazos fixados no Calendário de Eventos do Manual do Candidato de 2018.1, parte integrante do Edital.

**ITEM 06 da primeira parte do Edital**

“Fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se na correspondente classificação, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das vagas ofertadas para o referido curso. Em não sendo atingido dito percentual, caberá ao candidato, alternativamente: a) ser matriculado em outro curso, do mesmo grupo e à sua escolha, se ainda houver vaga; b) receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2018.1”